

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

OBJETO: Requalificação de 03 (três) Praças no Município de Ibimirim/PE, contendo Projeto Básico; Planilha Orçamentária; Memória de Cálculo; Cronograma Físico-Financeiro; Quadro de Composição do BDI (Caixa); Peça Técnica Gráfica (Projeto); Observações e Estudos e Memorial Descritivo e demais anexos do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 92.802,21 (Noventa e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e vinte e um centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data da abertura do certame: 03/04/2023 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado na Rua Maria do Rosário de Melo, nº 218, Area Branca, Ibimirim/PE - CEP: 56580-000. O edital na íntegra poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@ibimirim.pe.gov.br ou através do site <http://ibimirim.gov.br> - Portal de Transparência ou ainda diretamente na sala de licitação no horário das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Ibimirim - PE, 16 de Março de 2023.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Presidente CPL

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:A27048D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 245/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 116/2023GAB da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Conceder a cessão do servidor **Wilton José da Silva**, matrícula nº 2890, lotado na Secretaria de Gestão de Integrada, para ficar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na presente de sua assinatura.

Registre-se e
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 02 de março de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:61B87032

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 142/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. Cinthia Fabiane Freire de Barros Pereira Silva, matrícula: 140123, CPF: 624.563.344-34, ocupante do Cargo de Coordenadora -DAS-4, lotado no Gabinete da Prefeita – GAPREF, com data a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 02 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:647674D6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 143/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. Jackson de Holanda do Nascimento, matrícula: 140109, CPF: 011.559.294-62, ocupante do Cargo de Assessor -DAS-3, lotado no Gabinete da Prefeita – GAPREF. Com data retroativa a de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 02 de fevereiro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:545E941D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA
DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PORTARIA SMDC Nº 08/2023 - NOMEAÇÃO DE
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS, MATRÍCULA 6335 -
CONDIÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO**

PORTARIA SMDC Nº 08/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os altos índices de violência em todo território brasileiro e a necessidade de aumentar o nível de segurança a população igarassuense.

Considerando o trabalho em destaque que a Guarda Civil Municipal de Igarassu vem realizando em defesa da cidadania.

Considerando a necessidade de prover o efetivo de instrutores com qualificação técnica para ministrar capacitação funcional da tropa.

Considerando o Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019, Art. 29 da Presidência da República e a conclusão do curso de Instrutor de Armamento e Tiro por servidor da Guarda Civil Municipal de Igarassu.